

**D. O. PODER JUDICIÁRIO**

III. Atue-se esta encartada-a no frontispício do procedimento, remetendo cópia para publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, a Coordenação de Documentação e Biblioteca:

IV. Juntar aos autos ofícios respostas de requerimento de informações enviados e respondidos a Prefeita Municipal de Nova Olinda do Maranhão e Sindicados que representam interesses dos profissionais da educação e demais funcionários públicos respectivos; bem como notícias de Blogs sobre possíveis salários em atraso e com programação do Carnaval de 2018:

V. Oficiar a Prefeita Municipal de Nova Olinda do Maranhão requisitando que informe e remeta cópias, prazo 10 dias úteis:

a) dos comprovantes respectivos (autorização de pagamento ao Banco do Brasil ou outro meio), em relação as supostas pendências salariais informadas pelo SINPROESEMMA e SINTRASPMNO (cópia em anexo):

b) dos contratos firmados com as empresas/bandas que realizarão o show nos dias 10 a 13.02.2018, bem como do processo(s) licitatório(s) correspondente(s) e respectivo(s) processo(s) de pagamento(s) (empenho, ordem bancária, notas fiscais, etc.):

VI. Após, voltem-me os autos conclusos para posteriores deliberações.

Cumpra-se.

Santa Luzia do Paruá-MA, 09 de fevereiro de 2018.

**HAGAMENON DE JESUS AZEVEDO**  
Promotor de Justiça

**TERMO DE RECONHECIMENTO**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. CONTRATO Nº 05/2016. PROCESSO Nº 549/2018. OBJETO:** A Procuradoria-Geral de Justiça reconhece e confessa ser devedora à empresa **MASCOL - MARANHÃO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, do valor de R\$ 48.740,74 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), em razão da **RFP PAC TUAÇÃO** no valor do Contrato nº 05/2016, com efeitos financeiros no período de 01/05/2017 a 24/01/2018, conforme demonstrado nos autos do Processo Administrativo nº 5492018. Nota de Empenho nº 2018NE00936, datada de 16/03/2018. Plano Interno CAMPE. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.92. **BASE LEGAL:** Artigo 55, inciso III, segunda parte, da Lei 8666/93, na Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Estadual nº 27.255/11. **CONTRATANTE:** Procuradoria Geral de Justiça. **CONTRATADO:** MASCOL - MARANHÃO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

São Luís, 21 de março de 2018.

**EMMANUEL JOSÉ PERES NETTO GUTERRES SOARES**  
Diretor-Geral da PGJ

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**ADITIVOS**

**RESENHA Nº 125/2018. SEGUNDO TERMO ADITIVO DE Nº 021/2018. AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2013 - PROCESSO Nº 0258/2018. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **MARILEIDE GOVEIA GAMA. OBJETO DO CONTRATO:** Pro-

a partir de 03/05/2018. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; PI: Manutenção; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.15 - Serv. de Terc. Pessoa Física /Locação de Imóvel; FR: 0101000000. **VALOR:** O valor mensal do contrato de locação, será de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). **DATA DA ASSINATURA:** 19 de março de 2018. **ASSINATURA:** Emanuel Pereira Accioly e de outro lado Marileide Goveia Gama. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivo 2018. São Luís, 22 de março de 2018. **LÍVIA GUANARÉ BARBOSA BORGES - Assessoria Jurídica - DPE/MA.**

**RESENHA Nº 127/2018. DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 032/2018. AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 120/2016. PROCESSO Nº 1122/2017. PARTES:** Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Juliana Barroso Vieira e como interveniente a Faculdade Pitágoras. **OBJETO DO CONTRATO:** Conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no período de 20 de março de 2018 a 09 de julho de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutenção; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/ Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **VALOR:** A estagiária receberá mensalmente o valor de R\$ 1006,00 (hum mil e seis reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788-2008. **AUTORIZAÇÃO:** Emanuel Pereira Accioly - Subdefensor Público-Geral do Estado. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2018 - TCE. São Luís, 22 de março de 2018. **LÍVIA GUANARÉ BARBOSA BORGES - Assessoria Jurídica - DPE/MA.**

**CONTRATO**

**RESENHA Nº 126/2018. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024/2018. PROCESSO Nº 0249/2018. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e **ROMAGGI SOLUÇÕES EM AMBIENTES LTDA-ME. CNPJ: 03.759.756/0001-17. OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de material de permanente (estantes de aço), destinados para arquivos/depositos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02. Lei Complementar nº 123/0006 e nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.3223.0001; Elemento de Despesa: 449052.18 - Material de Permanente/ mobiliário e utensílios em geral; PI: Implantação; FR: 0101000000. **VALOR TOTAL:** O valor total estimado para o contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá início a contar da data de sua assinatura e findar-se-á em 31 de dezembro de 2018, com a entrega do bem licitado, remanescendo, entretanto, a eficácia do contrato até o fim do prazo de garantia, conforme especificado para cada item. **ASSINATURA:** Pela Defensoria Pública: Emanuel Pereira Accioly e a pela empresa: Gilvanaide de Oliveira Lucena Viana. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Contratos 2018. São Luís, 22 de março de 2018. **BETÂNIA FRANÇA ALVES DE ALMEIDA - Assessoria Jurídica - DPE/MA.**

**DESLIGAMENTO**

**RESENHA Nº 128/2018. PROCESSO Nº 0333/2018. DE DESLIGAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 049/2017 - DPE/MA. PARTES:** A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Jeniffer Williams Mourão da Silva. **OBJETO:** Desligamento de Estagiária. **DATA DO DESLIGAMENTO:** 27/03/2018. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2018/Desligamento. São Luís, 22 de março de 2018. **BETÂNIA FRANÇA**